



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 529 / 2024

Data 27/05/2024

Responsável: Vereador(a) Adavilton Brandão

Indicação

Indico a Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Governo e Desburocratização, Nélio Saraiva Paim Filho, a seguinte solicitação:

SOLICITAÇÃO

Solicito que seja realizado a construção de uma praça e de uma área verde no bairro jardim Ipacaray. A praça deve ser construída entre a rua Naidés Nogueira Brito com a rua Laucidio da Silveira Nantes em um terreno de propriedade municipal.

A área verde deve ser realizada no corredor público entre a estrada vicinal e a rua Aurélio F. Azuaga.

JUSTIFICATIVA

Solicito a limpeza e revitalização de um terreno municipal abandonado, localizado no bairro jardim Ipacaray, entre a rua Naidés Nogueira Brito com a rua Laucidio da Silveira Nantes, com o objetivo de transformá-lo em uma praça pública e área verde.

Atualmente, o terreno se encontra em estado de abandono, com acúmulo de lixo, entulhos e vegetação alta. Essa situação ocasiona diversos problemas, como: acúmulo de lixo e entulhos que pode gerar criadouros de mosquitos e outros insetos, aumentando o risco de doenças como dengue, chikungunya e zika.

Além disso, o terreno abandonado pode ser utilizado como ponto de encontro para atividades ilícitas, como tráfico de drogas e consumo de álcool, gerando insegurança para os moradores da região.

A falta de vegetação e o acúmulo de lixo contribuem para a degradação ambiental da área, afetando a qualidade do ar.

Portanto, a limpeza e revitalização do terreno para a construção de uma praça e a transformação do corredor público entre a estrada vicinal e a rua Aurélio F. Azuaga em área verde trariam diversos benefícios para a comunidade, como: A remoção do lixo e entulhos e a criação de uma área verde contribuem para a redução da proliferação de vetores de doenças e para a melhoria da qualidade do ar.

A criação de uma praça pública e área verde bem iluminada e frequentada pela





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

população pode contribuir para a redução da criminalidade e para o aumento da sensação de segurança dos moradores.

A criação de uma área verde contribui para a preservação do meio ambiente, o que é fundamental para a saúde do planeta e para o bem-estar das pessoas.

Plenário das Sessões, 27 de Maio de 2024

Adavilton Brandão
Vereador(a) - MDB

